



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7202 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Altera o inciso III do artigo 1º do Decreto 6616/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto 6616/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guairá no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guairá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

(...)

III – Ana Cláudia Rodrigues Lima, RG: 41.617.318-4 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos